

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2023

**EDITAL DE APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA**

**ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE COMPÕEM A ETAPA DE
ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO A SEREM ANALISADOS PELA COMISSÃO
TÉCNICA DE PARECERISTAS, CONFORME A CATEGORIA ESCOLHIDA**

| CATEGORIA 1: REFORMAS DE SALAS DE CINEMA NO PARANÁ | |
|---|--|
| Documentos e/ou informações obrigatórios | |
| 1 | Plano de trabalho com detalhamento dos métodos selecionados para as etapas de trabalho respectivamente acompanhados de suas justificativas. |
| 2 | Memorial descritivo e especificações. |
| 3 | Anteprojeto da obra, com respectiva assinatura de profissional capacitado. |
| 4 | Matrícula do imóvel objeto do projeto, atualizada com no máximo 90 (noventa) dias, a contar retroativamente da data da habilitação neste Edital. |
| 5 | Registro regular da sala de cinema na ANCINE. |
| 6 | Comprovante de Classificação Nacional de Atividades Econômicas específico de Atividades de Exibição Cinematográfica – CNAE 5914-6/00. |
| 7 | Histórico de uso do espaço cinematográfico e currículo da equipe técnica do projeto. |
| 8 | Carta de anuência do órgão ou entidade responsável pela gestão do espaço a ser reformado. |
| 9 | Caso aplicável: autodeclaração assinada pelos sócios que compõem o quadro societário e/ou pelos membros da equipe técnica, conforme disposto no Anexo VIII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO. Todas as autodeclarações deverão ser apresentadas em documento único em formato PDF. |

| | |
|-----------|--|
| 10 | Caso aplicvel: projetos que propuserem como contrapartida social a formao/capacitao, (como cursos, oficinas, workshops e afins) devero apresentar plano de ensino, indicando fundamentao terica (se aplicvel), nmero de vagas, pblico-alvo, ementa, cronograma de execuo e durao total, conforme estabelecido no item 2.1.3 do Anexo V – CONTRAPARTIDA SOCIAL. |
|-----------|--|

| CATEGORIA 2: RESTAUROS DE SALAS DE CINEMA NO PARAN | |
|--|---|
| Documentos e/ou informaes obrigatrios | |
| 1 | Plano de trabalho com detalhamento dos mtodos selecionados para as etapas de trabalho respectivamente acompanhados de suas justificativas. |
| 2 | Memorial descritivo e especificaes. |
| 3 | Anteprojeto da obra, com respectiva assinatura de profissional capacitado. |
| 4 | Matrcula do imvel objeto do projeto, atualizada com no mximo 90 (noventa) dias, a contar retroativamente da data da habilitao neste Edital. |
| 5 | Registro regular da sala de cinema na ANCINE. |
| 6 | Comprovante de Classificao Nacional de Atividades Econmicas especfico de Atividades de Exibio Cinematogrfica – CNAE 5914-6/00. |
| 7 | Histrico de uso do espao cinematogrfico e currculo da equipe tcnica do projeto. |
| 8 | Carta de anuncia do rgo ou entidade responsvel pela gesto do espao a ser restaurado. |
| 9 | Caso aplicvel: autodeclarao assinada pelos scios que compem o quadro societrio e/ou pelos membros da equipe tcnica, conforme disposto no Anexo VIII – FORMULRIO DE AUTODECLARAO. Todas |

| | |
|-----------|---|
| | as autodeclaraes devero ser apresentadas em documento nico em formato PDF. |
| 10 | Caso aplicvel: projetos que propuserem como contrapartida social a formao/capacitao, (como cursos, oficinas, workshops e afins) devero apresentar plano de ensino, indicando fundamentao terica (se aplicvel), nmero de vagas, pblico-alvo, ementa, cronograma de execuo e durao total, conforme estabelecido no item 2.1.3 do Anexo V – CONTRAPARTIDA SOCIAL. |

| CATEGORIA 3: MANUTENO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA NO PARAN | |
|---|--|
| Documentos e/ou informaes obrigatrios | |
| 1 | Plano de trabalho com detalhamento dos mtodos selecionados para as etapas de trabalho respectivamente acompanhados de suas justificativas. |
| 2 | Matrcula do imvel objeto do projeto, atualizada com no mximo 90 (noventa) dias, a contar retroativamente da data da habilitao neste Edital. |
| 3 | Registro regular da sala de cinema na ANCINE. |
| 4 | Comprovante de Classificao Nacional de Atividades Econmicas especfico de Atividades de Exibio Cinematogrfica – CNAE 5914-6/00. |
| 5 | Histrico de uso do espao cinematogrfico e currculo da equipe tcnica do projeto. |
| 6 | Carta de anuncia do rgo ou entidade responsvel pela gesto do espao a ser mantido. |
| 7 | Caso aplicvel: autodeclarao assinada pelos scios que compem o quadro societrio e/ou pelos membros da equipe tcnica, conforme disposto no Anexo VIII – FORMULRIO DE AUTODECLARAO. Todas as autodeclaraes devero ser apresentadas em documento nico em formato PDF. |
| 8 | Caso aplicvel: projetos que propuserem como contrapartida social a formao/capacitao, (como cursos, oficinas, workshops e afins) devero apresentar plano de ensino, indicando fundamentao terica |

| | |
|--|---|
| | (se aplic vel), n mero de vagas, p blico-alvo, ementa, cronograma de execu o e dura o total, conforme estabelecido no item 2.1.3 do Anexo V – CONTRAPARTIDA SOCIAL. |
|--|---|